



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERSON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GEISON GOMES DE OLIVEIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPCÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

JOSÉ APARÍCIO DONO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

THIAGO RORIS DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	4
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	5
Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer.....	6
Atos do Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais.....	6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	6
-------	---

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	6
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 145 - Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025 - Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 3249/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025.

(republicado por incorreção)

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 641.706,32 (seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e seis reais e trinta e dois centavos) para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, Secretaria Municipal de Aquisições e Contratos, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1824 de 2024 e processo administrativo nº 5203/2025-E.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
3976	45101.08.245.0244.4.504	33.90.39.00	500	R\$ 7.940,00	
4253	51101.04.122.0001.2.000	33.90.14.01	500	R\$ 1.500,00	
4182	20101.04.122.0001.1.300	33.90.39.99	500	R\$ 150.000,00	
4154	20101.04.131.0028.2.061	33.90.39.99	500	R\$ 281.266,32	
4112	45101.08.245.0244.8.001	31.90.04.00	500	R\$ 201.000,00	
2976	24101.04.122.0001.2.000	33.90.36.15	500		R\$ 15.000,00
4333	36101.14.422.0010.2.002	33.90.39.58	500		R\$ 5.994,00
1474	43101.26.122.0001.1.494	33.90.36.45	500		R\$ 140.000,00
3976	45101.08.245.0244.4.504	33.90.39.00	500		R\$ 101.000,00
CRIAR	45101.08.245.0244.4.505	33.90.39.00	500		R\$ 100.000,00
CRIAR	25101.04.122.0001.2.000	3.3.90.39.99.03	500		R\$ 240.272,32
CRIAR	45101.08.245.0244.4.504	33.90.39.19	500		R\$ 7.940,00
CRIAR	51101.04.122.0001.2.000	33.90.40.23	500		R\$ 1.500,00
CRIAR	33101.04.122.0001.2.000	3.3.90.93.99.01	500		R\$ 10.000,00
CRIAR	35101.04.122.0001.2.000	3.3.90.93.99.01	500		R\$ 10.000,00
CRIAR	43101.26.122.0001.2.000	3.3.90.93.99.01	500		R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 641.706,32	R\$ 641.706,32

Fonte: 500 – Recursos de Imp. e de Transf. de Impostos de livre aplicação

*PUBLICADO NO DOQ Nº 141/25, DE 31/07/2025, E REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 145 - Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025 - Ano XXXIV - Página 3

DECRETO Nº 3250/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.
(republicado por incorreção)

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FMS VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 6.316.113,00 (seis milhões trezentos e dezesseis mil cento e treze reais) para serem aplicados pelo Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inc. I, da Lei nº4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42, da Lei nº4.320/64, pela Lei Municipal nº 1.824/2024 e processo administrativo nº 4947/2025-E.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no inc. II, §1º, art. 43, da Lei nº4.320/64, conforme proposição do Anexo I, e Demonstrativo de de Excesso de Arrecadação, no Anexo II, deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA TRABALHO	DE	NATUREZA DESPESA	DA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
CRIAR	10.301.0018.2.521		3.3.90.30.99.00		600		R\$ 1.000.000,00
4354	10.302.0029.2.530		3.3.90.30.09.00		600		R\$ 2.600.000,00
4350	10.302.0029.2.535		3.3.90.39.99.00		600		R\$ 2.716.113,00
	TOTAL						R\$ 6.316.113,00

Fonte de Recursos: 600

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Rubrica	Descrição	Receita Prevista	Arrecadação		JÁ UTILIZADA	Excesso de Arrecadação
			PREVISTA	REALIZADA		
17135021009	PORTARIA GM/MS 6916/25	R\$ 0, 00	R\$ 0,00	R\$ 6.266.113,00	R\$ 950.000,00	R\$ 5.316.113,00
17135011015	PORTARIA GM/MS 6916/25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	0,00	R\$ 1.000.000,00
Fonte: 600						

*PUBLICADO NO DOQ Nº 141/25, DE 31/07/2025, E REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 145 - Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025 - Ano XXXIV - Página 4

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2211/GAP/25. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 15/10/2025 a 29/10/2025 do servidor **HUGO RIBEIRO PAES LEME**, Assessor Operacional de Controle Interno, CGM, matrícula nº 13780/01, fixando o próximo período para 15/09/2025 à 29/09/2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

ATO SEMAD N.º 049/2025.

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar para fins de regularização das anotações em ficha funcional da servidora **ADRIANA FONSECA AGUIAR DA SILVEIRA**, Médica Pediatra, inscrita sob a matrícula n.º 3285/91, atualmente lotado na SEMUS, acerca da licenças prêmio gozadas, as seguintes equivalências, conforme informações do processo n.º 8582/2013/06 e seus apensos:

Período aquisitivo	Processo	Meses Usufruídos	DOQ
07/03/1996 à 06/03/2001	06/0135/2005	1.º NOVEMBRO/2005	26/10/2005
		2.º JULHO/2006	04/07/2006
		3.º DEZEMBRO/2006	30/11/2006
07/03/2001 à 06/03/2006	06/0585/2010	1.º DEZEMBRO/2010	02/12/2010
		2.º JUNHO/2011	06/06/2011
		3.º JUNHO/2025	30/05/2025
07/03/2006 à 06/03/2011	8582/2013/06	1.º NOVEMBRO/2013	06/11/2013
		2.º JANEIRO/2010	29/12/2016
		3.º JULHO/2025	30/06/2025
07/03/2011 à 06/03/2016	8582/2013/06	03 – AGOSTO/SETEMBRO E OUTUBRO/2025	31/07/2025
		03 – NOVEMBRO/DEZEMBRO E JANEIRO	31/07/2025
07/03/2016 à 06/03/2021	8582/2013/06		

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Matrícula n.º 15218/01

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 1065/SEMAD/2025. Com base no parecer conclusivo exarado pela Comissão de Sindicância e parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** pelo **arquivamento** do **Processo Administrativo n.º 5885/2023-03**, sem aplicação de penalidade, com **prosseguimento da exoneração a pedido**, no Processo Administrativo n.º 1385/2025-E, nos termos do art. 142, § 5º da Lei 1.060/2011.

PORTARIA N.º 1066/SEMAD/2025. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de Concessão da **Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **DEBORA DO NASCIMENTO LOBO**, matrícula n.º 16804/01, Professor II - **SEMED**, nos termos do art. 20, "f", § 4.º da Lei n.º 169/95, desde a data de autuação do referido Processo Administrativo, a saber, **11/04/2025. (Processo n.º 2509/2025-E).**

PORTARIA N.º 1067/SEMAD/2025. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de Concessão da **Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **CAMILA TAVARES RODRIGUES**, matrícula n.º 16725/01, Professor II - **SEMED**, nos termos do art. 20, "f", § 4.º da Lei n.º 169/95, desde a data de autuação do referido Processo Administrativo, a saber, **14/07/2025. (Processo n.º 4805/2025-E).**

PORTARIA N.º 1068/SEMAD/2025. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para a servidora **PATRICK HERMOGENIS MONTEIRO COUTO**, matrícula n.º 13880/01, Cuidador de Alunos PNE - **SEMED**, nos termos do § 1º, § 2º e § 3º do art. 195, da Lei 1.060/2011. **(Processo n.º 4870/2025-E).**

PORTARIA N.º 1069/SEMAD/2025. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA**, destinado a apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo n.º **511/2025-E**, nos termos do art. 152 da Lei 1060/11.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 145 - Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025 - Ano XXXIV - Página 5

ERRATA: PUBLICADO NO DOQ N.º 99/25, DE 30 DE MAIO DE 2025, PARA QUE CONSTE:

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 611/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) KEDMA CHAGAS FURTADO DE OLIVEIRA, PII, SEMED, matrícula 2017/61, 1º (primeiro) mês^(s) a contar de **01/06/2025 à 30/06/2025**, referente ao período aquisitivo de 05/04/2020 à 04/04/2025 de acordo com o processo nº 7984/2016/05.

LEIA -SE: PORTARIA Nº 611/SEMAD/2025. Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) KEDMA CHAGAS FURTADO DE OLIVEIRA, PII, SEMED, matrícula 2017/61, 1º (primeiro) mês^(s) a contar de **03/06/2025 à 02/07/2025**, referente ao período aquisitivo de 05/04/2020 à 04/04/2025 de acordo com o processo nº 7984/2016/05.

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Matrícula n.º 15218/01

Atos do Secretário Municipal de Educação

ATO Nº 092/SEMED/2025.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Técnica Organizadora, designada pela Resolução SEMED n.º 12 de 2024 com base no Decreto 3174/24, de 27 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Convocar os candidatos classificados, dentro do número de vagas, no Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal da SEMED, conforme descrito abaixo, a comparecer na sede da SEMED, sito à Rua Mario Pati Junior 200, Queimados/ RJ, de acordo com os dias e horários estabelecidos para apresentação dos documentos originais e cópias descritos no item 7.2.1 e subitens e 16.3, do Edital. O não comparecimento resultará na perda do direito à vaga, conforme o disposto no item 16.7 do Edital.

Os candidatos deverão se apresentar no dia 08 de agosto, das 9h às 16h, munidos dos seguintes documentos (original e 2 cópias):

I - currículo

II - carteira de identidade;

III. CPF;

IV. certidão de casamento ou união estável, ou nascimento se for o caso;

V. carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

VI. título de Eleitor e comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;

VII. PIS/PASEP;

VIII. certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

IX. comprovante de residência (água, luz e telefone);

X. comprovação de escolaridade, títulos e comprovante de experiência profissional;

XI. duas fotos 3x4.

XII. declaração de antecedentes criminais.

XIII. O candidato com deficiência deverá no ato da Inscrição assinalar no formulário que está se candidatando para as vagas de pessoas com deficiência (PcD), bem como enviar laudo médico (original) ou a cópia do certificado de Habilitação e Reabilitação do Órgão Oficial, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID ou do Código Internacional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde - CIF, bem como a provável causa da deficiência.

***1 envelope pardo (tamanho ofício).**

PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA
PCD

15483VIVIANE FERREIRA MALUF

PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA
PRETOS E PARDOS

09387SHIRLENE SANTOS MOURA

12974SIMONE SILVA DO NASCIMENTO CALIXTO

10560CAROLINE BIANCA SOUZA MORETH DA SILVA LIMA

PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA
AMPLA CONCORRÊNCIA

15277NADIR SEABRA DA SILVA

12319MARCIO BRAGA PARIZ

13099CATIA CRISTINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

08886LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA

13932SCHEILA FERREIRA DE AQUINO SILVA

13679ELAINE DE ARAUJO PEREIRA CARVALHO

PROFESSOR I - MATEMÁTICA
PCD

15164STEPHANIE PIMENTEL DA SILVA

PROFESSOR I - MATEMÁTICA
PRETOS E PARDOS

13923RONALDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA

09728PATRÍCIA PEREIRA CARVALHO

13087LILIANE PONTES NASCIMENTO DE OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 145 - Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025 - Ano XXXIV - Página 6

PROFESSOR I - MATEMÁTICA
AMPLA CONCORRÊNCIA

12418RAFAEL DOS SANTOS
13983VERÔNICA FERREIRA DOS SANTOS
14433DIOGO DE JESUS ARAUJO
14920CLAUDIO ALVES
14384HELENICE DOS SANTOS PEREIRA
08847HELIO NEIVA GUIMARÃES

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PMQ/PROCESSO/7235/2024-E. De acordo com o parecer de Mérito da Assessoria Jurídica - SEMAC. **HOMOLOGO** na forma da Lei, o procedimento de Dispensa de Licitação - Eletrônica, de acordo com o artigo 75, inciso II, Lei Federal 14.133/2021, para contratação de empresa especializada para prestação de disponibilização de brinquedos infláveis de grande porte, e no fornecimento de buffet para elaboração de kits de lanches que serão disponibilizados em todos os dias de evento para todos os participantes atendendo o evento colônia de férias que será realizado na secretaria de municipal esporte e lazer, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em favor das empresas: **JEAN BARRETO DA FELICIDADE CNPJ: 54.001.696/0001-08**, para o item 01 (**KIT LANCHE**), no valor total de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais): Endereço.: Rua Alcione, nº 25 Sala - Austin, Nova Iguaçu - Rio de Janeiro. **REAL SOLUCOES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 53.203.012/0001-80**, para os itens **02 ao 06 (FUTEBOL DE SABÃO TOBOGÁ - PULA PULA - TOURO MECÂNICO - ESCALADA)** no valor total de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais): Endereço.: Oliveira Viana, nº 35 Setor 069J FRENTE Parque Mataruma Rio de Janeiro RJ. Perfazendo um total de R\$ 17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais) na soma das duas empresas vencedoras.

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA
Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer (respondendo)
Matrícula: 15819/01

***PUBLICADO NO DOQ Nº 130/25, DE QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025, E REPUBLICADO POR INCORREÇÕES.**

Atos do Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais

PORTARIA Nº 026/SEMADA/2025.

A Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais, no uso de suas atribuições em vigor;

RESOLVE:

Torna público, que a **CAMPO E MAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 28.841.916/0001-93**, recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais de Queimados – SEMADA, a **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - CRA SEMADA Nº 000002**, válido por tempo indeterminado respeitando as condições nela estabelecidas, licenciada para "CAMPO E MAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 28.841.916/0001-93". Processo SEMADA Nº 2190/2025-E.

MARCELO SANTOS DE MATOS
Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais
Matrícula: 16205/02

Atos do Poder Legislativo

ATO nº058/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2025:**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº111/2025 – Msq. Nº011/2025 (1ª Votação)

Autor: Poder Executivo

Assunto: "Autoriza o poder executivo a prorrogar por um ano a vigência do Plano Municipal de Educação e dá outras providências."

Art. 1º - Fica prorrogada até 15 de julho de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 1251 de 2015.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 06 de agosto de 2025

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 145 - Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025 - Ano XXXIV - Página 7

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada no serviço de limpeza de áreas não edificadas, sendo utilizado como meio de realização: roçada, capina, limpeza e ensacamento dos resíduos gerados pelo serviço prestado, nas unidades escolares e administrativas pertencentes a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, do Edital e seus anexos.

ADMINISTRATIVO: 393/2025-E

RETIRADA DO EDITAL: <https://transparencia.queimados.rj.gov.br/?serv=121> ou no Paço Municipal, à Rua Mário Pati Jr, nº. 200, sala de Licitações – Vila Camarim, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 20/08/2025 às 10:00 horas.

Marcelly Meirelles Lins
Pregoeira